

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CORTÊS PREV – CNPJ/MF 07.969.857/0001- 63
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO



CORTÊSPREV
Seu futuro em boas mãos

PLANO DE AÇÃO

2023

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês -
CORTÊSPREV

SUMÁRIO

Sumário

1. Introdução	1
Eixo I - Benefícios	3
Eixo II - Gestão de Ativos e Passivos	4
Eixo III - Folha de Pagamento	5
Eixo IV - GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
Eixo V - Compensação Previdenciária	8

1. Introdução

História

Cortês Pernambuco – PE.

Em 1872, o Capitão Francisco Velozo da Silveira, comprou um terreno no sítio chamado Cortês, região elevada, às margens do Rio Sirinhaém, no distrito de Ilha de Flores, terceiro do termo e Comarca do Bonito. Velozo sonhou fazer do sítio uma cidade e logo começou a vender “chão de casas” a terceiros. Em 17 de abril de 1875, fez a doação de propriedade ao Senhor Francisco das Chagas, determinando que todos poderiam construir desde que pagassem foro, a quem procurassem e nome do Santo. Em 1890, um decreto Estadual desmembrou o povoado do município de Bonito incorporando-o ao município de Amaraji. Dois grandes acontecimentos concorreriam definitivamente para sobreviver e prosperidade: A construção foi interrompida deixando o terminal em Cortês; a fundação da Usina Pedrosa, pelos descendentes do Barão de Bonito, a 7 quilômetros de Cortês. A usina foi inaugurada em 1892 e trouxe melhoria econômica para região.

Sobre o RPPS.

Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês foi criado pela Lei Municipal nº. 875/2006, reestruturado pela Lei Municipal nº. 1.165/2021.

Atualmente, conta com a equipe capacitada para gerir os recursos previdenciários do CORTÊSPREV, formada por Márton Ferreira dos Santos, como Diretor Presidente, Josiane Santos de França Lima, como Gerente Administrativa e Financeira, e, por fim, Messias Bernardo da Silva, ocupando o cargo de Gerente de Previdência e Benefícios.

O Plano de Ação é uma ferramenta de sumária importância para a obtenção dos objetivos traçados por uma administração, seja pública ou privada. Seguindo o norte

PLANO DE AÇÃO – 2023

dados pelo Ministério da Previdência, por meio do PRÓ-GESTÃO, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês, elaborou o presente documento, submeteu-o ao Conselho Deliberativo, e agora vêm, perante a sociedade, apresentá-lo.

O Plano de Ação do CORTÊSPREV tem o objetivo de aprimorar e melhorar a administração e prestar um melhor serviço aos segurados e à sociedade. Foram incluídos os prazos e responsáveis a fim de tornar tangível a aferição da obtenção de tais resultados.

Atenciosamente,



Márton Ferreira dos Santos.

Diretor Presidente do CORTÊSPREV.

PLANO DE AÇÃO – 2023

Eixo I - Benefícios

Gerente de Previdência e Benefícios: Messias Bernardo da Silva.

A presente seção irá detalhar quais as ações que o RPPS deseja adotar, ao decorrer do segundo semestre de 2023, referente à melhoria do processo de concessão de benefícios previdenciários. Por ser uma área estratégica no RPPS, é imperioso que o setor esteja funcionando corretamente:

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Manualizar o processo de concessão de aposentadoria, pensão e revisão de benefícios	Criar um manual detalhando os procedimentos e responsáveis pelo processo de concessão de aposentadoria, pensão e revisão de benefícios.	Gerente de Previdência e Benefícios	30/08/2023
Mapear o processo de concessão de aposentadoria, pensão e revisão de benefícios	Mapear e publicar o fluxo dos processos concedidos pelo CORTÊSPREV	Gerente de Previdência e Benefícios	30/08/2023
Acolhimento aos aposentados de 2023.	Recepcionar os novos servidores aposentados com um café da manhã com a equipe do CORTÊSPREV e convidados.	Diretoria Executiva	30/10/2023
Capacitar o setor de concessão de benefícios.	Capacitar, qualificar e treinar os servidores públicos do RPPS.	Gerente de Previdência e Benefícios	31/12/2023
Criar procedimentos, a fim de implantar a revisão periódica dos benefícios por incapacidade permanente.	Verificar a continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício por incapacidade.	Diretoria Executiva e Junta Médica Municipal	31/12/2023

PLANO DE AÇÃO – 2023

Eixo II – Gestão de Ativos e Passivos

Gerente Administrativo e Financeiro: Josiane Santos de França Lima.

O Patrimônio líquido do CORTÊSPREV é R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais), recursos esses geridos pela gestão própria do RPPS.

O Instituto conta ainda com a compensação previdenciária mensal (Pró rata), no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Já foram contabilizados até o momento o acumulado de R\$ 1.178.000,00 (hum milhão, cento e setenta e mil reais) da COMPREV.

Dessa forma, a fim de aprimorar o serviço oferecido por esse setor, foram formuladas as seguintes ações para o segundo semestre de 2023:

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Gestão de investimentos	Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.	Comitê de Investimento.	Mensal

PLANO DE AÇÃO – 2023

Eixo III – Folha de Pagamento

Gerente Administrativo e Financeiro: Josiane Santos de França Lima.

O setor de folha de pagamento é de vital importância no RPPS. Com o advento do e-Social, se tornou um setor-chave na instituição. A seguir estão descritas as ações planejadas para segundo semestre de 2023, referente ao setor de folha de pagamento.

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Política de Segurança da Informação.	Adotar e publicar procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade	Diretoria Executiva	30/07/2023
Censo Previdenciário	Recenseamento de inativos e pensionistas a cada 5 anos. Recenseamento de servidores ativos a cada 3 anos, cumprindo a Lei 10.887/2004	Diretoria Executiva	31/12/2023

PLANO DE AÇÃO – 2023

Eixo IV – GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diretor Presidente: Marton Ferreira dos Santos

A Governança é importante porque é um conjunto de regras e boas práticas para nortear as decisões dentro da organização, auxiliando na transparência das ações. Isso tudo, é claro, passa mais credibilidade e ajuda a alcançar maiores resultados.

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Relatório de Governança	Elaborar Relatório de Governança	Diretoria Executiva	30/12/2023
Ações de Diálogo com Segurados e Sociedade	Iniciar a organização da realização de audiência pública anual com os segurados, representantes do Poder Executivo e Legislativo, a sociedade civil, para exposição e debates sobre temas previdenciários	Diretoria Executiva	30/12/2023
Código de Ética	Elaborar Código de Ética e divulgá-lo aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (prestadores de serviço).	Diretoria Executiva	30/10/2023
Ajustar a legislação municipal, no sentido de aplicar a segregação dos Conselhos (Deliberativo e	Cumprir requisitos do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS.	Diretoria Executiva, Assessoria Jurídica, Chefe do Poder Executivo e Membros do legislativo.	10/12/2023

PLANO DE AÇÃO – 2023

Fiscal) e definir prazo de revisão de benefícios por incapacidade permanente.

Mártton Ferreira dos Santos

MÁRTTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

Willhobson Lopes de Mendonça

WILLHOBSON LOPES DE MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PLANO DE AÇÃO – 2023

Eixo V – Compensação Previdenciária

É o ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que assumiram pagamentos integrais de benefícios a servidores que se utilizaram da contagem recíproca de tempo de contribuição.

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Concluir o processo de contratação do sistema do Novo COMPREV com a DATAPREV	Realizar o Termo de Adesão e Contrato com a DATAPREV a fim de acessar o sistema do Novo COMPREV e realizar os processos de COMPREV.	Diretor Presidente e empresa contratada.	DD/MM/AAAA

Márton Ferreira dos Santos

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

Willhobson Lopes de Mendonça

WILLHOBSON LOPES DE MENDONÇA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência